



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 139/2024

De 09 de fevereiro de 2024.

CERTIFICO QUE

○ Documento de N.º Port 139/2024
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 09/02/24

Responsáveis O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONCEDE férias ao Servidor Guilherme Flores Schutz e dá Outras Providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Guilherme Flores Schutz matrícula nº 1690, referente a 11onze) dia restantes do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal